



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE FORMOSO DO ARAGUAIA
ADM. 2009/2012 – Nossa Gente no Poder.

Recebi em
05.11.2010
Alice Melo

LEI Nº 748/2010, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 736/2010, de 16 de agosto de 2010, na parte que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 10 da Lei nº 736/2010, de 16 de agosto de 2010, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 10 Fica estabelecido o valor pago por plantão realizado por enfermeiro, técnico em enfermagem, técnico em radiologia, motorista, auxiliar de enfermagem, auxiliar de serviços gerais, vigia e recepcionista lotados no Hospital, na Rede de Saúde Pública Municipal, que será remunerado com Recursos do SUS – Sistema Único de Saúde, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para o plantão do enfermeiro de 24 (vinte e quatro) horas, o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o plantão de técnico em radiologia de 24 (vinte e quatro) horas, o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o plantão de técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem e motorista do Hospital de 12 (doze) horas e o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) para o plantão de auxiliar de serviços gerais, vigia e recepcionista do Hospital de 12 (doze) horas que serão pagos na forma do § 2º do artigo anterior."

Art. 2º Os demais artigos da Lei nº 736/2010, de 16 de agosto de 2010 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de outubro de 2010.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TOCANTINS, aos três dias do mês de novembro de 2010.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Secretário Municipal da Administração ou Exercício de suas atribuições certifica que a (o):

X Lei nº 748 de 03.11.2010

Decorre em _____ de _____ de _____

Portaria nº _____ de _____

Sigilo de Publicação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, nesta data.

Assinada em Formoso do Araguaia-TO, 03.11.2010

PEDRO REZENDE TAVARES
PREFEITO